



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 130 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria SUSEP nº 5.961, de 24 de julho de 2014, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 10 da Resolução CNSP Nº 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001999/2014-23,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a nova denominação social da REASEGURADORA PATRIA S.A.B., resseguradora eventual cadastrada junto à SUSEP, que passa a ser denominada **REASEGURADORA PATRIA S.A.**

Art.2º—Informar que foi feito o registro da atualização de dados cadastrais referente ao exercício de 2014, sob a qual não opomos ressalva.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor de Autorizações